



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado  
3/ Sessões, 29/12/88  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 379/88

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 378/88, de  
26/12/1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLU  
ÇÃO:

- Art. 1º . O subsídio do Prefeito do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, fica fixado em CZ\$ 1.700.000,00 (UM MILHAO E SETECENTOS MIL CRUZADOS ) mensais e o Vice-Prefeito receberá CZ\$ 800.000,00 ( OITOCENTOS MIL CRUZADOS ).
- Art. 2º . A verba de representação do Prefeito Municipal é de CZ\$ 300.000,00 ( TREZENTOS MIL CRUZADOS ) mensais e do Vice-Prefeito é de CZ\$ 200.000,00 ( DUZENTOS MIL CRUZADOS ) mensais.
- Art. 3º . Os subsídios e a verba de representação de que trata esta resolução serão reajustados mensalmente pelo índice de U.R.P.- Unidade de Reajuste de Preços.
- Art. 4º . Ficam revogados os termos das resoluções nºs 375/88 de 13 de dezembro de 1988 e 378/88 de 26 de dezembro de 1988.
- Art. 5º . Esta resolução entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 1988

*[Signature]*  
DIVALDO CREVELIN

Vice-Presidente

*[Signature]*  
LINO ANTONIO PIGNA

1º Secretário

*[Signature]*  
MOACYR COSTALONGA

2º Secretário